

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2025 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 084/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 08/03/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2021000457.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil constituída na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.919.801/0001-79, situada na Rua 270, esquina com a Rua 271, nº 325, Quadra 46, Lote 19E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.533-190, , neste ato representada pelo Sr. Francisco Nogueira da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº315.438.203-87, de agora em diante denominada **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução de quantitativo de itens e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 084/2022, firmado pelas partes em 08/03/2022, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais médicos especiais - OPME, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2021000457 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que os quantitativos do **Item 01 - ANCORA DE TITÂNIO**, e o **Item 02 - AGULHA PARA SUTURA TIPO 04**, ambos do Anexo I, do Termo de Referência, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 084/2022)**, aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Primeiro Termo Aditivo nº 087/2023**, sofrerão redução, entretanto, os valores unitários permanecerão inalterados, passando o valor total, global e estimado de R\$ 245.760,00 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais) para o importe de R\$ 167.280,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem

individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/03/2025 e findando-se em 08/03/2026.

III – DAS ALTERAÇÕES / RETIFICAÇÕES:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo, ainda, **rerratificar** o **Parágrafo Segundo**, da **Cláusula IV** (DO PAGAMENTO), constante no **Contrato nº 084/2022**, pois considerando o Ofício nº 7734/2020 encaminhado pela SES/GO à CONTRATANTE, em razão de normativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás deverá a CONTRATADA apresentar a Nota Fiscal, também, em formato XML.

III.II – Assim sendo:

a) **ONDE SE LÊ:**

“IV – DO PAGAMENTO

01- A CONTRATANTE/COMODATÁRIA compromete-se a efetuar à CONTRATADA/COMODANTE o pagamento do objeto do Pedido de Cotação Eletrônica OPMEnexo– ID 1750595, após a entrega do produto e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:

(...)

Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos produtos, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada.”

b) **LEIA-SE:**

“IV – DO PAGAMENTO

01- A CONTRATANTE/COMODATÁRIA compromete-se a efetuar à CONTRATADA/COMODANTE o pagamento do objeto do Pedido de Cotação Eletrônica OPMEnexo– ID 1750595, após a entrega do produto e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:

(...)



Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos produtos, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada, e deverá ser encaminhada à CONTRATANTE juntamente com o seu arquivo XML.”

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2021000457 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA
FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2025.

1- JUSTIFICATIVA:

Conforme consta no Contrato de Gestão nº. 024/2012, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, esta instituição é a responsável por realizar a gestão do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, fato que nos leva a necessidade de dinamizar os processos de compras e contratações, bem como expandir e ampliar o leque de fornecedores, especialmente para viabilizar a aquisição e o gerenciamento do fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais – OPME, com maior qualidade e buscando economicidade.

Os materiais objeto dessa contratação tem a função de implantar no HGG um tratamento cirúrgico alternativo com sistema de cirurgia em campo aberto, comprovadamente eficaz e com excelentes resultados. Uma tendência no procedimento aberto está sendo a preservação do ligamento coracoacromial (3,9,10), visto que o arco coracoacromial tem função estabilizadora passiva contra subluxação superior da cabeça umeral, especialmente nos casos de roturas extensas do manguito rotador. O paciente tem o mesmo tempo de internação que um paciente que fez o procedimento artroscópico e evidenciamos o tempo de cirurgia reduzido.

2- OBJETO:

2.1 - Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais (OPME), para atender as demandas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG por um período de 12 (doze) meses.

2.2 - Perfil do Hospital: Hospital de ensino no Estado de Goiás, formador de médicos e residentes de diversas especialidades clínicas e cirúrgicas, contando atualmente com Centro Cirúrgico equipado com 11 (onze) salas, 30 (trinta) leitos no Centro de Terapia Intensiva-CTI, 204 (duzentos e quatro) leitos de enfermaria e com uma média de 660 (seiscentos e sessenta) procedimentos cirúrgicos por mês.

2.3 - Segue abaixo a relação dos itens de acordo com sua respectiva especialidade, nos quais deverão ser cotados pelas empresas proponentes.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR PROCEDIMENTO DE ORTOPEDIA					
Item	Procedimento	Materiais utilizados	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
1	LESÃO DE MANGUITO ROTADOR	Ancoras em Titânio	136	R\$ 855,00	R\$ 116.280,00
		Marca: Teknimed			
2		Agulha para Sutura Tipo 04 (Scorpion I)	60	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
		Marca: Exxomed			
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES					R\$ 167.280,00



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA
FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

3º TERMO ADITIVO Nº 087/2025 - ORTOGYN

Código do documento 1f247549718429dc9e6768f48a57134c

Hash do documento (SHA256): 9b463c938cc9337f30f226a155b98209783c67e07c42f23ed7e1ff4b99127294



	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA rt@ortogyn.com.br ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA PROPRIETÁRIO	TER, 25 de FEV de 2025 às 15:22 Código verificador: f7c6b9b106ca4ad38f0dd6a1dcde3961
	ROBERTA BERNARDO MALTA roberta.bernardo@idtech.org.br GECOL - CSC	TER, 25 de FEV de 2025 às 16:01 Código verificador: 0e0aa0794a43e329560e87f48ec64fe6
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	TER, 25 de FEV de 2025 às 17:18 Código verificador: 2d925d87f9a94cedc7ca1eea749b6e34
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	TER, 25 de FEV de 2025 às 17:19 Código verificador: c47b659a269a7b1734ff13e728a0553c
	JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUA, 26 de FEV de 2025 às 08:53 Código verificador: ff3d8e5f55d6868f482460236b0864a7

Logs

TER, 25 de FEV de 2025 às 14:34	Operador ERIKA SILVA criou este documento número 1f247549718429dc9e6768f48a57134c
TER, 25 de FEV de 2025 às 14:34	Operador ERIKA SILVA adicionou à lista de signatários: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA , assinando pela empresa ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA no cargo de PROPRIETÁRIO , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: rt@ortogyn.com.br
TER, 25 de FEV de 2025 às 15:22	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA assinou este documento pela empresa ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.55.134.24
TER, 25 de FEV de 2025 às 15:27	Operador ERIKA SILVA adicionou à lista de signatários: ROBERTA BERNARDO MALTA , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 99535785168

TER, 25 de FEV de
2025 às 15:27

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 25 de FEV de
2025 às 15:27

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 25 de FEV de
2025 às 16:01

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 25 de FEV de
2025 às 17:18

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

TER, 25 de FEV de
2025 às 17:19

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 25 de FEV de
2025 às 17:51

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 26 de FEV de
2025 às 08:53

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
